PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.736, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

Altera o artigo 1º da Lei nº 3.006, de 07 de abril de 1999, com redação dada pela Lei nº 3.498, de 05 de maio de 2005.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 26 de novembro de 2007, aprovou Projeto de Lei nº 075/2007, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 3.006, de 07 de abril de 1999, com redação dada pela Lei nº 3.498, de 05 de maio de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **Fundação Vida Cristã – FUNVIC**, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua João Cachoeira, nº 107, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 07.761.666/0001-01".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de novembro de 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal